

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 14 de abril de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para confecção de material gráfico, no valor máximo de R\$ 34.269,74 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 31 de março de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

Aditivo ao Contrato nº 060/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

Finalidade: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços de desenvolvimento, implantação e implementação de Projeto de Informática Educativa, totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.12012-038 - 3390.39.0000 – vínculo 104

Prazo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, findando em 23 de março de 2016.

Data da assinatura: 24/03/2015

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIBAGI PREV N.º 02/2015

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tibagi, em sessão pública, foi designada, por meio da portaria 607/2014, o Pregão Presencial do TIBAGI PREV n.º 02/2015, para o recebimento, abertura, julgamento das propostas e documentos de habilitação.

Neste interim, não compareceu nenhum proponente interessado, razão pela qual dei por encerrada a sessão, declarando-a DESERTA.

Comunique-se o Presidente do TIBAGI PREV acerca do teor deste documento e para a tomada das providências que julgar cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata.

ELTON LUIZ SOUZA
Pregoeiro